



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Segundo Termo Aditivo nº 03-023/2025, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-009/2023, assinado em 09/02/2023, e seus aditivos, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços, Referente ao Pregão Presencial SRP nº 069/2021, do Tipo Menor Preço Global, da Prefeitura Municipal de Magé, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme Processo Administrativo nº 017/000024/2025.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e, de outro lado, UTILICAR RENT A CAR LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 14.217.886/0001-34, neste ato representada, pelo Sr. ARTHUR BARBARA JAGER, inscrito no CPF sob o nº 016.075.486-07.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-009/2023, assinado em 09/02/2023, e seus aditivos, cujo objeto é a locação de 2 (dois) veículos automotores, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal Social e Direitos Humanos, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 017/000024/2025. O valor global deste Aditivo é de R\$ 235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
849	04/02/2025	R\$ 205.800,00	1701	04	122	0001	2301	3.3.90.39.01	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



Número do Processo Administrativo	017/000024/2025
Modalidade da Licitação	Adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial SRP nº 069/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	07/02/2024
Prazo	12 (doze) meses, contados a partir do dia 09/02/2025.
Valor global	R\$ 235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 849, emitida em 04/02/2025, no valor de R\$ 205.800,00 (duzentos e cinco mil e oitocentos reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-009/2023, assinado em 09/02/2023, e seus aditivos, cujo objeto é a locação de 2 (dois) veículos automotores, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal Social e Direitos Humanos, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 017/000024/2025.



Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Livro: 03/2025
Termo: 03-023/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-009/2023, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E, DE OUTRO LADO, UTILICAR RENT A CAR LTDA - ME, ORIUNDO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 069/2021, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 21.968.414-9, expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.077.197-41, que delega competência, através da Lei nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sr. **MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 07.299.086-4, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 871.915.557-34 e, de outro lado, **UTILICAR RENT A CAR LTDA - ME**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.217.886/0001-34, localizada à Av. das Américas, nº 18500, sala 548, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.790-704, neste ato representada, pelo Sr. **ARTHUR BARBARA JAGER**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº MG13535709, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 016.075.486-07, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 017/000024/2025, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR por 12 (doze) meses** o:

CONTRATO	Nº	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-009/2023	-	09/02/2023	09/02/2024
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-009/2024	PRORROGAR	09/002/2024	09/02/2025

Oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços, Referente ao Pregão Presencial SRP nº 069/2021, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, cujo objeto é a **locação de 2 (dois)**

6





veículos automotores, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 017/000024/2025.

Parágrafo Único – O presente termo passara a vigor a partir do dia 09/02/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA

O valor **global** deste Aditivo é de **R\$ 235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais)**, conforme autorizo e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 017/000024/2025.

Parágrafo Primeiro - A despesa **parcial** decorrente deste termo será coberta pela **Nota de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
849	04/02/2025	R\$ 205.800,00	1701	04	122	0001	2301	3.3.90.39.01	1500

Parágrafo Segundo - O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços nº **01-009/2023**, assinado em 09/02/2023, e seus aditivos, oriundo da adesão à Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial SRP nº 069/2021, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativo nº 017/000969/2022.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.



Parágrafo Único – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa – fé e com os princípios do art.6º da LGPD.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
MARCUS VINÍCIUS DE MORAES GUIMARÃES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



Documento assinado digitalmente
ARTHUR BARBARA JAGER
Data: 07/04/2025 13:15:53-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

UTILICAR RENT A CAR LTDA - ME
ARTHUR BARBARA JAGER
Representante Legal